

DIÁRIO



OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE
MANGARATIBA

Endereço: Praça Robert Simões, nº 92 - Centro - Mangaratiba - RJ
Telefone: (21) 2789 6000 • Site: <http://www.mangaratiba.rj.gov.br/novoportal>

Mangaratiba firma parceria com universidade para fortalecer prevenção de desastres e planejamento urbano

A Prefeitura, por meio das Secretarias Municipais de Meio Ambiente e Mudanças Climáticas e de Defesa Civil, realizou a primeira reunião para a construção do Termo de Cooperação Técnica com o Instituto de Geociências e a Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro (UFRRJ).

A parceria, que será formalizada no mês de agosto, tem como objetivo criar um amplo programa de pesquisa e educação científica voltado ao planejamento urbano e à redução de riscos e desastres. A iniciativa busca integrar conhecimento acadêmico e gestão pública para promover avanços na qualidade de vida da população, na proteção ambiental e na construção de uma cidade mais segura e sustentável.

Como primeira ação, serão desenvolvidos estudos sobre



áreas de risco geológico do município. O trabalho reunirá especialistas da universidade e equipes técnicas locais para ampliar o conhecimento sobre o território, fortalecer o planejamento urbano, aprimorar as estratégias de prevenção de desastres e subsidiar a elaboração de políticas públicas baseadas em evidências científicas.

A cooperação também abrirá caminho para a implantação de novos projetos de pesquisa, extensão e inovação ao longo dos próximos anos, consolidando uma estrutura permanente de colaboração entre a universidade e o município.

A reunião contou ainda com a participação de representantes do Parque Estadual Cunhambebe, que contribuirão para o desenvolvimento das ações previstas no pacto.

PREFEITO
LUIZ CLÁUDIO DE SOUZA RIBEIRO

VICE-PREFEITO
LUCAS DA SILVA VENITO

CHEFE GERAL DE GABINETE
MICHEL ELIZIARIO SANTOS

PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO
ANDRÉ BRASIL DE SIQUEIRA

CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO
MARCOS BARBOSA CAVALCANTE JÚNIOR

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS
LUCIANA CAMPOS PEREIRA DA SILVA SANTOS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RENATO DELMIRO CABRAL

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS
EDUARDO FERREIRA JORDÃO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
LUÍS EDUARDO LOPES DA COSTA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TESOURO
MARCELLO COSTA DA ROSA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E MUDANÇAS CLIMÁTICAS
NATACHA ISABELA TOREZANI KEDE

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA
RICARDO GICQUEL DA SILVA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
LUCAS DA SILVA VENITO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL
ANTÔNIO CARLOS ANICETO

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
LAURO TENÓRIO PINHEIRO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA
RODRIGO SANTOS BONDIM

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO
ANDERSON BRITO DE QUADROS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO E EVENTOS
VITOR TENÓRIO SANTOS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE
LEÔNIO DA SILVEIRA DIAS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA
FELIPE JOSUÉ VARELA DOS SANTOS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
RÔMULO DOS SANTOS NOGUEIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA MULHER
GABRIELA ANGELO DO NASCIMENTO

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE
ANA LUÍSA DA SILVA VENITO

PRESIDENTE DO INSTITUTO JOSÉ MIGUEL
LIDIO COUTO AMORIM

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MÁRIO PEIXOTO
PAULO HENRIQUE DO VALLE SANTOS

PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE MANGARATIBA
ANDERSON DA SILVA MOREIRA

PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES DE MANGARATIBA
EDUARDO ESTRELA DOS SANTOS

PRESIDENTE
NILTON CARLOS SANTIAGO BARROS

VICE PRESIDENTE
MAIR ARAÚJO BICHARA

1º SECRETÁRIO
CECÍLIA RIBEIRO CABRAL

2º SECRETÁRIO
JOSUÉ DOS SANTOS

VEREADORES:
AILTON SOARES JUNIOR
ALCIMAR MOREIRA CARVALHO
ANTONIO CESAR DOS SANTOS JUNIOR
CECÍLIA RIBEIRO CABRAL
DANIEL DE SOUZA VASCONCELLOS
JOÃO FELIPPE DE SOUZA OLIVEIRA
JOSUÉ DOS SANTOS
KAIO LUIZ PEIXOTO FREIJANES
MAIR ARAÚJO BICHARA
MARCIO SARGUIS TELHADO
NIELSON KOPKE DE JESUS
NILTON CARLOS SANTIAGO BARROS
YURY AGUIAR DOS REIS

PORTARIA N.º 2050 DE 13 DE JULHO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a Portaria nº 0535/2026, RESOLVE:

Exonerar, o(a) Senhor(a) NEILSA RODRIGUES PINTO DOS SANTOS, do Cargo de ASSESSOR DE CONTROLE E ROTINA DAS UNIDADES ESCOLARES, símbolo ASSIII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 12 de julho de 2026.

PORTARIA N.º 2086 DE 13 DE JULHO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a Portaria nº 2205/2025, RESOLVE:

Exonerar, o(a) Senhor(a) DIEGO OLIVEIRA DOS SANTOS, do Cargo de ASSESSOR DE MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS, símbolo ASSIII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, com efeito retroativo a partir de 01 de julho de 2026.

PORTARIA N.º 2087 DE 13 DE JULHO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a Portaria nº 3626/2025, RESOLVE: Exonerar, o(a) Senhor(a) DOUGLAS SERRALHA RODRIGUES, do Cargo de ASSESSOR DE MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS, símbolo ASSII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, a partir desta data .

PORTARIA N.º 2088 DE 13 DE JULHO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Nomear o(a) Senhor(a) JALRI RODRIGUES MOREIRA, para exercer o Cargo de ASSESSOR DE MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS, Símbolo ASSII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, a partir desta data .

PORTARIA N.º 2089 DE 13 DE JULHO DE 2026.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DAS MEMBRAS DO CONSELHO DOS DIREITOS DA MULHER DE MANGARATIBA - CODIMM, ANUÊNIO 2026/2027”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições Legais, com base na Lei Municipal nº 1.581, de 09 de maio de 2025, que institui o Conselho dos Direitos da Mulher de Mangaratiba - CODIMM.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear as membras do Conselho dos Direitos da Mulher de Mangaratiba – CODIMM, anuênio 2026/2027, conforme relacionado abaixo:

1 – REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO:

• Secretaria Municipal da Mulher

Titular: Adriana Dahan

Suplente: Angélica Pereira de Souza

• Gabinete Titular: Deisão Mangaratiba

• Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Dulcilene Reis Bezerra Gesteira

• Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos

Titular: Taynara Ramos da Costa

Suplente: Beatriz Mello Neves Araújo

• Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito

Titular: Paula Fiorani Siqueira

• Secretaria Municipal de Educação

Titular: Monalisa Fouyer

Suplente: Paula Barrera

• Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura

Titular: Duane Sampaio Souza

• Secretaria Municipal de Cultura

Titular: Danielle Valente

Suplente: Elisabete de Souza Vasconcelos

• Secretaria Municipal da Juventude

Titular: Ana Carolina Câmara Morato Abrahão da Silva

• Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca

Titular: Tassia Siqueira da Costa

II - Representantes da Sociedade Civil:

• Mailde Moura da Silva – Mulheres da Terceira Idade

• Monica Barbosa Araujo- Mulheres da Classe Profissional e/ou Sindicalista

• Norma Braga de Sá – Mulheres Pesquisadoras e Acadêmicas

• Iosana Rosineide Mathias Domingos – (Titular) Organização de Lideranças Raciais

Rita Oscar Marçal – (Suplente) Organização de Lideranças Raciais

• Ana Lucia Ferreira da Silva -Mulheres que atuam na Agricultura Familiar e/ou Pesca

•(Lili Moraes) Maria Eliane Santos de Moraes – Mulheres de Movimentos Culturais

• Ana Paula Martins Saldanha Nogueira – Mulheres Empreendedoras

• Esther Teixeira da Silva – Mulheres de Segmento da Juventude

• Ana Cristina Pereira de Barros – Mulheres do Segmento Religioso

• Cláudia Cardoso Figueiredo – Mulheres do Movimento da Pessoa com Deficiência

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Mangaratiba, 13 de julho de 2026.

Luiz Cláudio de Souza Ribeiro

Prefeito

PORTARIA ADM. N.º 0910 DE 13 DE JULHO DE 2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, Art.2º, de 27 de abril de 2015 e conforme o Decreto de nº. 4953 de 30 de novembro de 2023, RESOLVE:

Art.1º Designar LUCIANE DIAS DOS SANTOS, para exercer a função de FISCAL DE CONTRATO e como Suplente ARTHUR RAMOS DO NASCIMENTO, da Secretaria Municipal de Turismo e Eventos, referente a contratação da Empresa abaixo relacionada, oriunda do Processo Administrativo nº. 09720/2026:

- CONTRATO N.º. 146/2026 – LEANDRO DE JESUS MAGALHAES;

Art.2º Para Auxílio de suas funções o mesmo deverá observar atenciosamente o Manual do Fiscal de Contratos edição 2014, alterado pelo Decreto Nº 3496, de 23 e fevereiro de 2016.

Art.3º Esta portaria entra em vigor, com efeito retroativo a partir de 03 de julho de 2026.

PORTARIA ADM. N.º 0911 DE 13 DE JULHO DE 2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, Art.2º, de 27 de abril de 2015 e conforme o Decreto de nº. 4953 de 30 de novembro de 2023, RESOLVE:

Art.1º Designar LUCIANE DIAS DOS SANTOS, para exercer a função de FISCAL DE CONTRATO e como Suplente ARTHUR RAMOS DO NASCIMENTO, da Secretaria Municipal de Turismo e Eventos, referente a contratação da Empresa abaixo relacionada, oriunda do Processo Administrativo nº. 09724/2026:

- CONTRATO N.º. 148/2026 – MARCOS PAULO CARNEIRO LAPA;

Art.2º Para Auxílio de suas funções o mesmo deverá observar atenciosamente o Manual do Fiscal de Contratos edição 2014, alterado pelo Decreto Nº 3496, de 23 e fevereiro de 2016.

Art.3º Esta portaria entra em vigor, com efeito retroativo a partir de 03 de julho de 2026.

PORTARIA ADM. N.º 0912 DE 13 DE JULHO DE 2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, Art.2º, de 27 de abril de 2015 e conforme o Decreto de nº. 4953 de 30 de novembro de 2023, RESOLVE:

Art.1º Designar LUCIANE DIAS DOS SANTOS, para exercer a função de FISCAL DE CONTRATO e como Suplente ARTHUR RAMOS DO NASCIMENTO, da Secretaria Municipal de Turismo e Eventos, referente

a contratação da Empresa abaixo relacionada, oriunda do Processo Administrativo nº. 09721/2026:

- CONTRATO N.º. 149/2026 – FABIO RODRIGO ALVES COUTINHO;

Art.2º Para Auxílio de suas funções o mesmo deverá observar atenciosamente o Manual do Fiscal de Contratos edição 2014, alterado pelo Decreto Nº 3496, de 23 e fevereiro de 2016.

Art.3º Esta portaria entra em vigor, com efeito retroativo a partir de 03 de julho de 2026.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Mangaratiba, 13 de julho de 2026.

Luciana Campos Pereira da Silva Santos
Secretária Municipal de Administração e Suprimentos
Portaria nº 2042/2025

Portaria Nº 2052, DE 13 DE JULHO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA-RJ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Nomear, o(a) Senhor(a) ANA GABRIELLE GOMES MORENO, para exercer o Cargo de Auxiliar de Berçário, do Quadro Permanente desta Prefeitura, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, habilitado(a) em Concurso Público homologado pelo Exmo. Sr. Prefeito em 02 de outubro de 2025, através do Edital Nº 005/2025, a partir desta data.

Portaria Nº 2053, DE 13 DE JULHO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA-RJ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Nomear, o(a) Senhor(a) JÉSSICA DOMINGOS VICENTE MOREIRA CRUZ, para exercer o Cargo de Auxiliar de Berçário, do Quadro Permanente desta Prefeitura, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, habilitado(a) em Concurso Público homologado pelo Exmo. Sr. Prefeito em 02 de outubro de 2025, através do Edital Nº 005/2025, a partir desta data.

Portaria Nº 2054, DE 13 DE JULHO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA-RJ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Nomear, o(a) Senhor(a) CAREM TEREZA FONSECA ROCHA CRISTINO, para exercer o Cargo de Auxiliar de Secretaria Escolar, do Quadro Permanente desta Prefeitura, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, habilitado(a) em Concurso Público homologado pelo Exmo. Sr. Prefeito em 02 de outubro de 2025, através do Edital Nº 005/2025, a partir desta data.

Portaria Nº 2055, DE 13 DE JULHO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA-RJ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Nomear, o(a) Senhor(a) FABIANO SANTOS DE SIQUEIRA, para exercer o Cargo de Auxiliar de Secretaria Escolar(PcD), do Quadro Permanente desta Prefeitura, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, habilitado(a) em Concurso Público homologado pelo Exmo. Sr. Prefeito em 02 de outubro de 2025, através do Edital Nº 005/2025, a partir desta data.

Portaria Nº 2056, DE 13 DE JULHO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA-RJ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Nomear, o(a) Senhor(a) RODRIGO PEREIRA DE OLIVEIRA, para exercer o Cargo de Inspetor de Aluno, do Quadro Permanente desta Prefeitura, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, habilitado(a) em Concurso Público homologado pelo Exmo. Sr. Prefeito em 02 de outubro de 2025, através do Edital Nº 005/2025 a partir desta data.

Portaria Nº 2057, DE 13 DE JULHO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA-RJ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Nomear, o(a) Senhor(a) VANDER MACARIO DE SOUZA JUNIOR, para exercer o Cargo de Inspetor de Aluno, do Quadro Permanente desta Prefeitura, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, habilitado(a) em Concurso Público homologado pelo Exmo. Sr. Prefeito em 02 de outubro de 2025, através do Edital Nº 005/2025 a partir desta data.

Portaria Nº 2058, DE 13 DE JULHO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA-RJ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Nomear, o(a) Senhor(a) MARIANE NAZÁRIO CORRÊA, para exercer o Cargo de Inspetor de Aluno, do Quadro Permanente desta Prefeitura, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, habilitado(a) em Concurso Público homologado pelo Exmo. Sr. Prefeito em 02 de outubro de 2025, através do Edital Nº 005/2025 a partir desta data.

Portaria Nº 2059, DE 13 DE JULHO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA-RJ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Nomear, o(a) Senhor(a) CRISTIANE DE MOURA BARROS, para exercer o Cargo de Inspetor de Aluno, do Quadro Permanente desta Prefeitura, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, habilitado(a) em Concurso Público homologado pelo Exmo. Sr. Prefeito em 02 de outubro de 2025, através do Edital Nº 005/2025 a partir desta data.

Portaria Nº 2060, DE 13 DE JULHO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA-RJ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Nomear, o (a) Senhor (a) NEILSA RODRIGUES PINTO DOS SANTOS, para exercer o Cargo de Merendeiro (a), do Quadro Permanente desta Prefeitura, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, habilitado (a) em Concurso Público homologado pelo Exmo. Sr. Prefeito em 02 de outubro de 2025 através do Edital Nº 005/2025, a partir desta data.

Portaria Nº 2061, DE 13 DE JULHO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA-RJ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Nomear, o (a) Senhor (a) VALERIA YOSHIKO MATOS, para exercer o Cargo de Merendeiro (a), do Quadro Permanente desta Prefeitura, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, habilitado (a) em Concurso Público homologado pelo Exmo. Sr. Prefeito em 02 de outubro de 2025 através do Edital Nº 005/2025, a partir desta data.

Portaria Nº 2062, DE 13 DE JULHO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA-RJ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Nomear, o (a) Senhor (a) ADRIANA COSTA TORRES, para exercer o Cargo de Merendeiro (a), do Quadro Permanente desta Prefeitura, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, habilitado (a) em Concurso Público homologado pelo Exmo. Sr. Prefeito em 02 de outubro de 2025 através do Edital Nº 005/2025, a partir desta data.

Portaria Nº 2063, DE 13 DE JULHO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA-RJ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Nomear, o (a) Senhor (a) MONIQUE AZEVEDO DOS SANTOS CARRASCOZA PASSOS, para exercer o Cargo de Merendeiro (a), do Quadro Permanente desta Prefeitura, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, habilitado (a) em Concurso Público homologado pelo Exmo. Sr. Prefeito em 02 de outubro de 2025 através do Edital Nº 005/2025, a partir desta data.

Portaria Nº 2064, DE 13 DE JULHO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA-RJ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Nomear, o (a) Senhor (a) LILIANE DA SILVA BERNARDINO, para exercer o Cargo de Merendeiro (a), do Quadro Permanente desta Prefeitura, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, habilitado (a) em Concurso Público homologado pelo Exmo. Sr. Prefeito em 02 de outubro de 2025 através do Edital Nº 005/2025, a partir desta data.

Portaria Nº 2065, DE 13 DE JULHO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA-RJ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Nomear, o(a) Senhor(a) DOUGLAS SERRALHA RODRIGUES, para exercer o Cargo de Servente Escolar, do Quadro Permanente desta Prefeitura, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, habilitado(a) em Concurso Público homologado pelo Exmo. Sr. Prefeito em 02 de outubro de 2025, através do Edital Nº 005/2025, a partir desta data.

Portaria Nº 2066, DE 13 DE JULHO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA-RJ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Nomear, o(a) Senhor(a) RUBEM MAGALHÃES DA COSTA, para exercer o Cargo de Servente Escolar, do Quadro Permanente desta Prefeitura, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, habilitado(a) em Concurso Público homologado pelo Exmo. Sr. Prefeito em 02 de outubro de 2025, através do Edital Nº 005/2025, a partir desta data.

Portaria Nº 2067, DE 13 DE JULHO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA-RJ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Nomear, o(a) Senhor(a) BARBARA DOS REIS JORDÃO CLAUDINO, para exercer o Cargo de Servente Escolar, do Quadro Permanente desta Prefeitura, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, habilitado(a) em Concurso Público homologado pelo Exmo. Sr. Prefeito em 02 de outubro de 2025, através do Edital Nº 005/2025, a partir desta data.

Portaria Nº 2068, DE 13 DE JULHO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA-RJ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Nomear, o(a) Senhor(a) ANAPPAULADASILVA OLIVEIRA, para exercer o Cargo de Servente Escolar, do Quadro Permanente desta Prefeitura, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, habilitado(a) em Concurso Público homologado pelo Exmo. Sr. Prefeito em 02 de outubro de 2025, através do Edital Nº 005/2025, a partir desta data.

Portaria Nº 2069, DE 13 DE JULHO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA-RJ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Nomear, o (a) Senhor (a) LUCIENE NORONHA CABRAL, para exercer o Cargo de Profissional de Apoio Escolar, do Quadro Permanente desta Prefeitura, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, habilitado (a) em Concurso Público homologado pelo Exmo. Sr. Prefeito em 02 de outubro de 2025, através do Edital Nº 005/2025, a partir desta data.

Portaria Nº 2070, DE 13 DE JULHO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA-RJ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Nomear, o (a) Senhor (a) LUIS ANTONIO PIMENTA, para exercer o Cargo de Profissional de Apoio Escolar, do Quadro Permanente desta Prefeitura, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, habilitado (a) em Concurso Público homologado pelo Exmo. Sr. Prefeito em 02 de outubro de 2025, através do Edital Nº 005/2025, a partir desta data.

Portaria Nº 2071, DE 13 DE JULHO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA-RJ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Nomear, o (a) Senhor (a) IZA MARIA GRIGORIO DE OLIVEIRA MARINS, para exercer o Cargo de Profissional de Apoio Escolar, do Quadro Permanente desta Prefeitura, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, habilitado (a) em Concurso Público homologado pelo Exmo. Sr. Prefeito em 02 de outubro de 2025, através do Edital Nº 005/2025, a partir desta data.

Portaria Nº 2072, DE 13 DE JULHO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA-RJ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Nomear, o (a) Senhor (a) SHIRLEY NASCIMENTO PINHEIRO, para exercer o Cargo de Profissional de Apoio Escolar, do Quadro Permanente desta Prefeitura, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, habilitado (a) em Concurso Público homologado pelo Exmo. Sr. Prefeito em 02 de outubro de 2025, através do Edital Nº 005/2025, a partir desta data.

Portaria Nº 2073, DE 13 DE JULHO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA-RJ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Nomear, o (a) Senhor (a) PATRICIA CADETE SOARES, para exercer o Cargo de Profissional de Apoio Escolar, do Quadro Permanente desta Prefeitura, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, habilitado (a) em Concurso Público homologado pelo Exmo. Sr. Prefeito em 02 de outubro de 2025, através do Edital Nº 005/2025, a partir desta data.

Portaria Nº 2074, DE 13 DE JULHO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA-RJ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Nomear, o (a) Senhor (a) THADEU MARLISON BRAGA TEIXEIRA, para exercer o Cargo de Profissional de Apoio Escolar, do Quadro Permanente desta Prefeitura, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, habilitado (a) em Concurso Público homologado pelo Exmo. Sr. Prefeito em 02 de outubro de 2025, através do Edital Nº 005/2025, a partir desta data.

Portaria Nº 2075, DE 13 DE JULHO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA-RJ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Nomear, o (a) Senhor (a) RAPHAEL MAESSE SOUZA, para exercer o Cargo de Professor I – Educação Física, do Quadro Permanente desta Prefeitura, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, habilitado (a) em Concurso Público homologado pelo Exmo. Sr. Prefeito em 02 de outubro de 2025, através do Edital Nº 005/2025, a partir desta data.

Portaria Nº 2077, DE 13 DE JULHO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA-RJ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Nomear, o(a) Senhor(a) ISABELLE CARDOSO LOURENÇO, para exercer o Cargo de Professor I – Matemática, do Quadro Permanente desta Prefeitura, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, habilitado (a) em Concurso Público homologado pelo Exmo. Sr. Prefeito em 02 de outubro de 2025, através do Edital Nº 005/2025, a partir desta data.

Portaria Nº 2078, DE 13 DE JULHO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA-RJ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Nomear, o (a) Senhor (a) MILLENA BEZERRA DOS SANTOS, para exercer o Cargo de Professor II, do Quadro Permanente desta Prefeitura, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, habilitado (a) em Concurso Público homologado pelo Exmo. Sr. Prefeito em 02 de outubro de 2025 através do Edital Nº 005/2025, a partir desta data.

Portaria Nº 2080, DE 13 DE JULHO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA-RJ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Nomear, o (a) Senhor (a) PAULA REGINA CÂNDIDO ARAUJO DA SILVA, para exercer o Cargo de Professor II, do Quadro Permanente desta Prefeitura, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, habilitado (a) em Concurso Público homologado pelo Exmo. Sr. Prefeito em 02 de outubro de 2025 através do Edital Nº 005/2025, a partir desta data.

Portaria Nº 2081, DE 13 DE JULHO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA-RJ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Nomear, o (a) Senhor (a) ANA BEATRIZ DE OLIVEIRA RODRIGUES, para exercer o Cargo de Professor II, do Quadro Permanente desta Prefeitura, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, habilitado (a) em Concurso Público homologado pelo Exmo. Sr. Prefeito em 02 de outubro de 2025 através do Edital Nº 005/2025, a partir desta data.

Portaria Nº 2082, DE 13 DE JULHO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA-RJ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Nomear, o (a) Senhor (a) JOYCE REMILLY MAIA NEVES FERREIRA, para exercer o Cargo de Professor II, do Quadro Permanente desta Prefeitura, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, habilitado (a) em Concurso Público homologado pelo Exmo. Sr. Prefeito em 02 de outubro de 2025 através do Edital Nº 005/2025, a partir desta data.

Portaria Nº 2083, DE 13 DE JULHO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA-RJ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Nomear, o (a) Senhor (a) MARCELA DE LIMA FERREIRA PINTO DO CARMO, para exercer o Cargo de Psicopedagogo (a), do Quadro Permanente desta Prefeitura, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, habilitado (a) em Concurso Público homologado pelo Exmo. Sr. Prefeito em 02 de outubro de 2025, através do Edital Nº 005/2025, a partir desta data.

Portaria Nº 2084, DE 13 DE JULHO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA-RJ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Nomear, o (a) Senhor (a) ANDREZZA TAMIRES RODRIGUES BATISTA, para exercer o Cargo de Psicopedagogo (a), do Quadro Permanente desta Prefeitura, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, habilitado (a) em Concurso Público homologado pelo Exmo. Sr. Prefeito em 02 de outubro de 2025, através do Edital Nº 005/2025, a partir desta data.

Portaria Nº 2085, DE 13 DE JULHO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA-RJ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Nomear, o (a) Senhor (a) EMERSON LAURIANO DE JESUS, para exercer o Cargo de Psicopedagogo(a) (PcD), do Quadro Permanente desta Prefeitura, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, habilitado (a) em Concurso Público homologado pelo Exmo. Sr. Prefeito em 02 de outubro de 2025, através do Edital Nº 005/2025, a partir desta data.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Luiz Cláudio de Souza Ribeiro

Prefeito Municipal



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA
Secretaria Municipal de Saúde



TERMO DE JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 013/2026- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2881/2026

Enquadramento legal: O procedimento a ser observado é o de dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, II, da Lei Nº 14.133/21 e, no que tange aos valores estabelecidos no Decreto Federal nº 12.807, de 29 de dezembro de 2025.

Favorecido: ENGEMOL SERVIÇOS LTDA- CNPJ: 28.530.304/0001-80

Objeto: Contratação de Empresa objetivando Aquisição com Instalação de Equipamentos para Academia da Saúde.

Valor total : R\$ 61.892,39 (sessenta e um mil oitocentos e noventa e dois reais e trinta e nove centavos)

Prazo de execução: 30 (trinta) dias

Dotação Orçamentária:
03.01.01.10.301.0002.2038.4.4.90.52.99.1600

Justificativa:

As dispensas de licitações estão arroladas no art. 75, da Lei Federal Nº 14.133/21. São situações em que o legislador entendeu que deve ficar ao prudente arbítrio do Administrador Público, a conveniência ou não da realização da licitação. Ressalta-se que, em se tratando de Administração Pública, a regra é sempre licitar, como toda regra tem sua exceção, o Estatuto de Licitações permite como ressalva à obrigação de licitar, a contratação direta através de processos de dispensa e inexigibilidade de licitação, desde que preenchidos os requisitos previstos na lei, vejamos:

Art. 75. É dispensável a licitação:

(...)

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos), no caso de outros serviços e compras;

Dessa maneira, o procedimento a ser observado é o de dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, II, da Lei Nº 14.133/21, e valores estabelecidos no *Decreto Federal nº 12.807, de 29 de dezembro de 2025.*

Tendo em vista os atos em que se verifique a dispensa de licitações são atos que fogem ao princípio constitucional da obrigatoriedade de licitação, consagrando-se como exceções a



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA
Secretaria Municipal de Saúde



este princípio. Assim, este tipo de ato trata-se de ato discricionário, mas que devido a sua importância e necessidade extrema de idoneidade, foi submetido ao crivo de devida justificativa que atesta o referido ato ora praticado.

Mangaratiba, 13 de julho de 2026.

Documento assinado digitalmente
LUCAS DA SILVA VENITO
Data: 13/07/2026 14:36:18-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Lucas da Silva Venito
Secretário Municipal de Saúde



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA
Secretaria Municipal de Saúde



TERMO DE RATIFICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2881/2026

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO emitido pela Procuradoria Geral do Município, prevê a DISPENSA DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no **art. 75, inciso II** da Lei Federal 14133/2021 e , *no que tange aos valores estabelecidos no Decreto nº 12.343, de 30 de dezembro de 2024.*, que atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações e art. 46 da Lei Complementar Municipal Nº 41, de 31 de Janeiro de 2017, **RATIFICO, ADJUDICO E HOMOLOGO A DISPENSA DE LICITAÇÃO.**

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação conforme **TERMO DE JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2026- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, conforme abaixo descrito:

Favorecido: ENGEMOL SERVIÇOS LTDA- CNPJ: 28.530.304/0001-80

Objeto: Contratação de Empresa objetivando Aquisição com Instalação de Equipamentos para Academia da Saúde.

Valor total : R\$ 61.892,39 (sessenta e um mil oitocentos e noventa e dois reais e trinta e nove centavos)

Prazo de execução: 30 (trinta) dias

Dotação Orçamentária:
03.01.01.10.301.0002.2038.4.4.90.52.99.1600

PUBLIQUE-SE.

Mangaratiba, 13 de julho de 2026.

Documento assinado digitalmente
LUCAS DA SILVA VENITO
Data: 13/07/2026 14:36:59-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Lucas da Silva Venito
Secretário Municipal de Saúde



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA
Secretaria Municipal de Turismo e Eventos



TERMO DE JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 014/2026 SMTE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8349/2026

Enquadramento legal: O procedimento a ser observado é o de dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, II, da Lei Nº 14.133/21 e, no que tange aos valores estabelecidos no Decreto nº 12.807, de 29 de dezembro de 2025.

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de montagem, operação, manutenção e desmontagem de Mini Fazendinha com exposição de animais vivos, previsto no Calendário Anual de Eventos do Município de Mangaratiba (EXPO MANGARATIBA 2026) a ser realizado no Parque de Exposições Roberto Monsorel a área integrante do Centro Municipal de Eventos e Lazer de Mangaratiba, Estr. São João Marcos, sn - Praia Do Saco, Mangaratiba/RJ, a ser realizado nos dias 11 à 15 de novembro de 2026, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Turismo e Eventos.

FAVORECIDO:

	CONTRATADO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE DE DIÁRIA	LOCAL	VALOR TOTAL
01	T.N. BARRETO TRANSPORTE E COMERCIO – CNPJ: 24.073.646/0001- 67	DIÁRIA	5 (11/11/2026 À 15/11/2026)	Festa de Aniversário da Cidade	R\$ 40.000,00

Perfazendo um valor total de **R\$ 40.000,00** (quarenta mil reais).

Prazo de execução: 11/11/2026 á 15/11/2026
Dotação Orçamentária:
02.16.01.23.695.0012.2013.3.3.90.39.00

Justificativa:

As dispensas de licitações estão arroladas no art. 75, da Lei Federal Nº 14.133/21. São situações em que o legislador entendeu que deve ficar ao prudente arbítrio do Administrador Público, a conveniência ou não da realização da licitação. Ressalta-se que, em se tratando de Administração Pública, a regra é sempre licitar, como toda regra tem sua exceção, o Estatuto de Licitações permite como ressalva à obrigação de licitar, a contratação direta através de processos de dispensa e inexigibilidade de licitação, desde que preenchidos os requisitos previstos na lei, vejamos:

Art. 75. É dispensável a licitação:
(...)



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA
Secretaria Municipal de Turismo e Eventos



II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos), no caso de outros serviços e compras;

Dessa maneira, o procedimento a ser observado é o de dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, II, da Lei Nº 14.133/21, e valores estabelecidos no *Decreto nº 12.807, de 29 de dezembro de 2025*.

Tendo em vista os atos em que se verifique a dispensa de licitações são atos que fogem ao princípio constitucional da obrigatoriedade de licitação, consagrando-se como exceções a

este princípio. Assim, este tipo de ato trata-se de ato discricionário, mas que devido a sua importância e necessidade extrema de idoneidade, foi submetido ao crivo de devida justificativa que atesta o referido ato ora praticado.

Mangaratiba, 13 de julho de 2026.



Documento assinado digitalmente
VITOR TENORIO SANTOS
Data: 13/07/2026 14:42:13-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

VITOR TENÓRIO SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO E EVENTOS
Portaria nº: 2058/2025



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA
Secretaria Municipal de Turismo e Eventos



TERMO RATIFICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8349/2026

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO emitido pela Procuradoria Geral do Município, prevê a DISPENSA DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no **art. 75, inciso II** da Lei Federal 14133/2021 e , *no que tange aos valores estabelecidos no 12.807, de 29 de dezembro de 2025*, que atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações e art. 46 da Lei Complementar Municipal Nº 41, de 31 de Janeiro de 2017, **RATIFICO, ADJUDICO E HOMOLOGO A DISPENSA DE LICITAÇÃO.**

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação conforme **TERMO DE JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2026- SMTE**, conforme abaixo descrito:

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de montagem, operação, manutenção e desmontagem de Mini Fazendinha com exposição de animais vivos, previsto no Calendário Anual de Eventos do Município de Mangaratiba (EXPO MANGARATIBA 2026) a ser realizado no Parque de Exposições Roberto Monsorez a área integrante do Centro Municipal de Eventos e Lazer de Mangaratiba, Estr. São João Marcos, sn - Praia Do Saco, Mangaratiba/RJ, a ser realizado nos dias 11 à 15 de novembro de 2026, , visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Turismo e Eventos

FAVORECIDO:

	CONTRATADO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE DE DIÁRIA	LOCAL	VALOR TOTAL
01	T.N. BARRETO TRANSPORTE E COMERCIO – CNPJ: 24.073.646/0001-67	DIÁRIA	5 - (11/11/2026 Á 15/11/2026)	Festa de Aniversário da Cidade	R\$ 40.000,00

Perfazendo um valor total de **R\$ 40.000,00** (quarenta mil reais).

Prazo de execução: 11/11/2026 á 15/11/2026

Dotação Orçamentária:

02.35.01.23.695.0016.2013.3.3.90.39.00

PUBLIQUE-SE.

Mangaratiba, 13 de julho de 2026.

Documento assinado digitalmente



VITOR TENORIO SANTOS
Data: 13/07/2026 14:44:03-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

VITOR TENÓRIO SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO E EVENTOS
Portaria nº: 2058/2025



EXPEDIENTE

Órgão Responsável:
Subsecretaria de Comunicação

Jornalistas Responsáveis:
Nívea Marques

Edição e Revisão:
Jean Carlos Maia

Diagramação:
Jean Carlos Maia

Fotografia:
Jonathan Abade
Renan Ferrazzani

Impressão:
Subsecretaria de Comunicação

Versão Digital
www.mangaratiba.rj.gov.br/novoportal